

FUTURAMAIS– ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
CNPJ Nº 13.124.815/0001-24

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 13/01/2026

No dia 13 de janeiro de 2026, às 10 horas, reuniram-se, virtualmente, os membros da Diretoria Executiva da FuturaMais – Entidade de Previdência Complementar abaixo assinados. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos a Sra. Diretora-Superintendente, Suzi Márcia Mateus, que designou a mim, Carolina Melo Costa, para secretariá-la, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as exigências emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc no processo de incorporação do Plano de Aposentadoria Futura II e do Plano de Aposentadoria Raiz (“Planos Incorporados”) pelo Plano de Aposentadoria FuturaFlex (“Plano FuturaFlex” ou “Plano incorporador”) e de toda a documentação elaborada em atendimento às exigências, para posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo.

ESCLARECIMENTOS: Em conformidade com as disposições vigentes do Estatuto da FuturaMais, foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. Inicialmente, a Sra. Diretora-Superintendente informou que que o objetivo da presente reunião é deliberar sobre o assunto mencionado na Ordem do Dia.

Preliminarmente, a Sra. Diretora-Superintendente esclareceu que as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Futura II e do Plano de Aposentadoria Raiz solicitaram a incorporação dos referidos Planos pelo Plano de Aposentadoria FuturaFlex. Após avaliação, foi protocolado na Previc o processo administrativo de autorização para incorporação dos Planos de Previdência (“Processo de Incorporação”), incluindo a alteração da denominação do Plano após a incorporação ora citada para Plano de Aposentadoria FuturaMais. Em 26/12/2024 o Processo de Incorporação foi submetido para análise do órgão regulador, sendo que foi solicitado pela Previc prorrogação do prazo de análise.

Somente em 18/08/2025 a FuturaMais recebeu o Parecer nº 146/2025/COE/CGOE/DILIC (“Parecer”) emitido pela Previc no Processo de Incorporação, por meio do qual a Autarquia solicitou esclarecimentos e ajustes nos seguintes documentos apresentados no processo: (i) Relatório da Operação; (ii) Termo de Incorporação; (iii) Regulamento do Plano Incorporador; (iv) Convênios de Adesão; e (v) Termos Aditivos aos Convênios de Adesão.

A FuturaMais contratou a Consultoria WTW na análise das requisições da Previc e ajustes dos documentos apresentados para atendimento às exigências contidas no Parecer. Em 11/09/2025 foi realizada reunião com o Coordenador da área responsável pela análise do Processo de Incorporação e a Consultoria WTW para esclarecimentos sobre as exigências da Autarquia. Ressalta-se que as alterações propostas nos documentos preservam os pontos relevantes do projeto de incorporação, apenas foi esclarecido alguns pontos de dúvida da Autarquia. Os documentos ajustados e elaborados

em atendimento às exigências foram disponibilizados previamente para análise de todos os presentes nesta Reunião.

Isto posto, passamos a leitura do expediente explicativo e do quadro comparativo. Considerando o prazo para devolução do processo para análise da Previc e o número de assinaturas necessárias nos documentos, a Sra. Diretora-Superintendente informou que comunicou a Previc a prorrogação do prazo para a devolutiva do processo.

Finalizando as conversas, a Sra. Diretora-Superintendente informou que os documentos, se aprovados por esta Diretoria, deverão ser encaminhados para análise e deliberação do Conselho Deliberativo e destacou que esta Diretoria Executiva será responsável por submeter a respectiva documentação em atendimento às exigências contidas no Parecer nº 146/2025/COE/CGOE/DILIC à apreciação da Previc, mantendo uma via da documentação original que compõe o dossiê sob guarda da FuturaMais.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos documentos, os membros desta Diretoria Executiva aprovaram, por unanimidade, o inteiro teor dos documentos elaborados em atendimento às exigências contidas no Parecer nº 146/2025/COE/CGOE/DILIC e o encaminhamento destes ao Conselho Deliberativo da Previc para deliberação da Autarquia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Suzi Márcia Mateus
Presidente de mesa

Carolina Melo Costa
Secretária

Diretoria Executiva

Suzi Márcia Mateus
Diretora Superintendente – ARGR

Ettore Eduardo Martines da Silva
Diretor – ARPB

Guilherme Lelis Bernardo Machado
Diretor – AETQ